



Portaria CBH N° 004/2010, de 21 de Julho de 2010

Institui o Grupo de Trabalho sobre o PNRH e o PERH, respectivamente, Plano Nacional de Recursos Hídricos e Plano Estadual de Recursos Hídricos

O presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, considerando o que dispõe o Art. 17º item XI, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) sobre o PNRH e o PERH – Plano Nacional de Recursos Hídricos e Plano Estadual de Recursos Hídricos, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá.

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

- I. Analisar o Plano Nacional de Recursos Hídricos, à luz da experiência dos Comitês instituídos no Brasil, em particular do CBH Araguari;
- II. Participar das discussões regionais no processo de elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos, elaborando propostas para seu aprimoramento;
- III. Propor tópicos a serem abordados no Seminário Regional do Plano Nacional de Recursos Hídricos, a ser realizado em Campinas (SP), no âmbito da Região Hidrográfica do Paraná;
- IV. Consolidar seu trabalho na forma de relatório.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari:

- I. Osny Zago;
- II. Leocádio Alves Pereira;
- III. Bruno Gonçalves dos Santos;
- IV. Hideraldo Buch;
- V. Simone Mendes;
- VI. Caroline Fávaro Oliveira.

Art. 4º O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Wilson Akira Shimizu.
Presidente do CBH Araguari.